

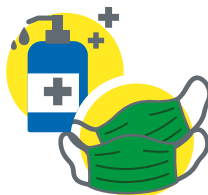
Protocolos de prevenção à Covid-19

Os protocolos, aqui expostos, têm como principal objetivo resguardar a segurança de nossos alunos e colaboradores. Todas as medidas foram baseadas em um parecer médico, pedagógico e legal. Consideramos, ainda, as recomendações e exigências emitidas pelas autoridades públicas de saúde, em especial, de nosso Município.

O documento visa orientar os integrantes da Comunidade Liessin (famílias, alunos e colaboradores) e irá nortear os procedimentos e protocolos que deverão ser seguidos por todos, a fim de assegurar um retorno seguro e planejado, com uma diretriz institucional clara e de conhecimento geral.



Diálogo e transparência
junto às famílias



Implementação de
medidas **preventivas**



Preservação da **saúde**
dos alunos, famílias e
colaboradores



Monitoramento dos alunos
e profissionais da escola

Comitê de Gestão de Crise Covid-19

Diretório de Pais

Fabio Messer
Presidente

Ronaldo Redenschi
Vice-Presidente

Comitê Médico

Marcelo Tayah
CRM 5257.283-5

Lilian Z. Messer
CRM 5271689-8

Direção-Geral

Luciana Tabach Jaff

Superintendente Adm.

Guilherme Galper

I. Entrada/Saída

- Todos os alunos e colaboradores, sem exceção, devem medir diariamente a temperatura antes de irem para a escola. Alunos e demais colaboradores que apresentarem **temperatura igual ou superior a 37,5°C** não podem comparecer à escola e deverão entrar em contato com seus médicos.
- Os acessos através dos portões de entrada serão adaptados para evitar aglomerações.
- Ao entrar na escola, será obrigatória a higienização das mãos com álcool. Recomendamos que os alunos a partir do 1º ano do EFI tragam seu álcool em gel pessoal, mesmo sendo oferecido pela escola.
- Recomendamos às famílias que optarem pelo transporte de vans escolares, que reforcem e cobrem das empresas contratadas as devidas condições de higiene e distanciamento entre as crianças, seguindo os protocolos de prevenção adotados pelo Liessin. A Escola fornece uma cartilha informativa aos responsáveis pelo transporte, com orientações de procedimento.

II. Prevenção

- Permanece obrigatório o uso de máscara de proteção em todas as áreas da escola. Crianças menores de dois anos de idade não devem usar máscaras, porque a salivagem intensa, as vias aéreas de pequeno calibre e a imaturidade motora elevam o risco de sufocação. Entre os dois e cinco anos, em razão da necessidade de supervisão constante, a sua utilização, sempre que possível, será acompanhada pelos profissionais da escola. (<https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/covid-19-sbp-apresenta-recomendacoes-sobre-uso-de-mascaras-por-criancas-e-adolescentes/>).
- Os alunos deverão trazer duas máscaras extras na mochila para troca a cada 3 horas.
- Todos os professores deverão ministrar suas aulas com máscara. Em caso de aparecimento dos sintomas associados à covid-19 (febre, tosse e/ou outros sintomas gripais), o colaborador será afastado pelo período de **7 dias**, a contar do primeiro dia do sintoma. Para retornar antes do referido período é necessária a confirmação de inexistência de infecção, através do teste de antígeno, que poderá ser feito nos postos de saúde.
- Alunos que apresentarem os sintomas associados à covid-19 (febre, tosse e/ou outros sintomas gripais) não deverão frequentar a escola e solicitamos que nos avisem caso isso ocorra. Alunos que residam na mesma casa com familiares com caso confirmado mas, que estejam em isolamento, podem frequentar a escola.
- No momento em que a escola for avisada da existência de um caso confirmado de covid-19 de algum aluno, **apenas a sua turma será avisada** para que os responsáveis possam estar atentos ao surgimento de possíveis sintomas em outros alunos. **Não será determinada quarentena para essa turma**, e as aulas prosseguirão normalmente, devendo ser respeitado e renovado o procedimento acima caso outros casos venham a ocorrer, situação em que, a exclusivo critério do Comitê de Gestão de Crise responsável, poderá acarretar na suspensão temporária das aulas presenciais de determinado grupo/turma.
- No caso de professores infectados, todas as turmas para que o referido professor dá aula serão avisadas, desde que haja a autorização do mesmo.

- Professores indicarão a lavagem das mãos com água e sabão como forma prioritária de higienização. Os alunos serão incentivados a lavar as mãos, de forma organizada, sem aglomeração, na volta de cada atividade fora da sala.
- Os colaboradores e, em especial, funcionários de manutenção e limpeza da escola passam por treinamentos sistemáticos que visam à orientação dos alunos e higienização constante da escola.
- Os locais de uso interno são higienizados a cada 3 (três) horas e toda a escola, diariamente, após as aulas.
- Todas as salas e áreas comuns permanecerão com as portas e janelas abertas, quando possível. Independente dessa ação, os filtros dos ares-condicionados serão limpos de três em três dias.
- Pais e responsáveis deverão evitar entrar na escola, exceto nos eventos marcados previamente. Quando houver necessidade, devem agendar o horário com o coordenador do segmento.
- Todos deverão trazer suas garrafinhas para beber água.

III. Recreios

- Os jogos esportivos estão permitidos desde que com o uso de máscara.
- O uso de máscara será obrigatório durante o período de recreio.

IV. Almoço

- Educação Infantil
O almoço será servido nas salas de aula.
- Ensino Fundamental I, II e Ensino Médio
Terão horários diferenciados e manteremos os escudos de acrílico que foram instalados. As refeições serão servidas por funcionários do setor de nutrição, utilizando as proteções adequadas, e os talheres serão ensacados individualmente.

V. Ensino Híbrido

- Para os alunos que, por questões de saúde, não puderem frequentar as aulas presenciais e apresentarem atestado médico, a escola fará a transmissão simultânea das aulas.

Todas as rotinas, procedimentos e protocolos aqui descritos, poderão ser revistos e modificados de acordo com a evolução da situação, necessidade de adequação às regras ou recomendações das autoridades públicas.

Solicitamos a compreensão e, especialmente, a colaboração de todas as famílias, alunos, colaboradores e professores no respeito e na observância aos pontos aqui colocados.

Plano atualizado em 28 de janeiro de 2022.